



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD N.º 20.404/2024**

Assunto: Aquisição de equipamento de dados em bloco All-Flash para este TRT6, mediante participação da ARP n.º 100/2023-B, resultante do Pregão Eletrônico n.º 100/2023, licitado pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST (P.A. n.º 6002475/2023-00), perante o qual este Regional atuou como órgão participante.

Empresa Vencedora: **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA.**

Cuida-se de encaminhamento da **Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC** (fls.483/485), com vistas à homologação dos procedimentos relativos à participação deste Regional na ARP n.º 100/2023-B, resultante do Pregão Eletrônico n.º 100/2023, licitado pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST (P.A. n.º 6002475/2023-00), objetivando a aquisição acima descrita.

Houve a convalidação da referida participação e a autorização para futuras contratações, conforme despacho da Presidência deste Regional (fl. 326), com espeque no parecer da Diretoria-Geral (fls.323/325).

Cumprе ressaltar, portanto, que a convalidação deverá possuir um **caráter de excepcionalidade**, razão pela qual os gestores envolvidos deverão envidar os esforços necessários para submeter o assunto, no momento oportuno, com vistas à autorização prévia da Presidência, bem como utilizar o canal adequado para registrar a intenção de participação no processo licitatório junto ao órgão gerenciador.

O processo em questão foi instruído com a disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls. 355/358).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas e TCU(fl. 473 e 486/487).

**Ante o exposto, HOMOLOGO** os procedimentos referentes ao objeto do presente processo, em relação aos itens **05, 07 e 08**, da **ARP n.º 100/2023-B** (fls.343/345), gerenciada pelo **Tribunal Superior do Trabalho**, resultante do **Pregão Eletrônico n.º 100/2023 (P.A. n.º 6002475/2023-00)**, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenhos, do tipo **ORDINÁRIO**, nos valores de **R\$ 2.615.000,00 (dois milhões, seiscentos e quinze mil reais)**, **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** e **R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, na fonte **1000**, e respectivas classificações de despesa **4490.52.43, 4490.52.03 e 3390.40.20**, referentes à contratação dos **itens 05, 07 e 08**, em nome da empresa **JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenhos.

Após à CLC, para observar o acompanhamento dos saldos da ARP TST nº 100/2023-B, uma vez que a presente contratação constitui uma quantidade inferior à registrada por este Regional.

Dê-se ciência do presente despacho à unidade gestora.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

